



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 677, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando que o planejamento estratégico é um instrumento de gestão que contribui para o fortalecimento dos princípios basilares da administração pública, devendo provisionar a gestão com diretrizes baseadas nas prioridades, privilegiando o compartilhamento do conhecimento, a descentralização das atividades em especial o acesso à informação e a precípua transparência;

Considerando a necessidade de implementação do modelo de administração pública gerencial com o foco na obtenção de resultados de impacto no cidadão e na sociedade, em superação ao modelo burocrático;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Gestão Estratégica da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, para tomada de decisão no tocante à implementação e gerenciamento dos resultados definidos no plano estratégico.

Art. 2º Atribuir ao Comitê de Gestão Estratégica as seguintes competências:

- a) Homologar as diretrizes: objetivos estratégicos, indicadores e metas;
- b) Apreciar os resultados de relatório mensal de não conformidade das metas planejadas;
- c) Deliberar sobre as medidas corretivas apresentadas pelos responsáveis de metas;
- d) Homologar os resultados globais de desempenho das metas, apresentados trimestralmente;
- e) Criar as condições necessárias ao bom desempenho dos resultados planejados;
- f) Exigir se necessário, o cumprimento das determinações de ações corretivas para garantir o resultado planejado;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

- g) Decidir sobre demais questões relacionadas ao planejamento estratégico.

Art. 3º Determinar que o Comitê de Gestão Estratégica se reúna mensalmente, para apreciar e decidir sobre as não conformidades dos indicadores e respectivas metas planejadas, bem como, uma vez a cada trimestre para avaliação global dos resultados de todas as metas planejadas, conforme calendário anual das reuniões.

Art. 4º Designar como membros do referido Comitê:

Coordenação:

Maximilian José Beijo Gonzalez – Analista Administrativo
German de Almeida Neto – Controlador Interno
Grasiela Briancini – Agente Administrativo
Juliane Ribeiro Teles – Telefonista/Ouvidora
José Fabiano Dias de Souza – Chefe de Gabinete

Secretários Municipais:

Romildo José de Oliveira – Secretário de Administração
Rinaldo Taveira Ribeiro – Secretário de Finanças e Planejamento
Edinaldo Alves de Abreu – Secretário de Obras e Transporte
Juldésio Borges de Oliveira – Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Abilene Antônia Bastos Queiroz – Secretária de Educação
Martha Silvia Zaiden Maia Brandão – Secretária de Saúde
Sandra Paniago Barbosa de Oliveira – Secretária de Assistência e Desenv. Social
Jeferson Berigo – Secretário de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável
Maciel Aurélio Peruchi – Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Dimas Gomes Neto – Secretário de Agricultura/Indústria e Comércio

Art. 5º As reuniões de acompanhamento dos resultados planejados serão presididas pela Coordenação e Prefeito Municipal nas datas constantes do cronograma anexo.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 23 de setembro de 2014.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração